



pois lançados ao lixo, bem como alguns cartazes que ao arrancarem-se das paredes se rasgaram. E, por ser verdade, se lavrou o presente auto de apreensão, o qual, depois de lido na presença de todos os intervenientes o acharam conforme, ratificaram e assinaram.

O APREENSOR

*João Alberto Mendes de Carvalho Henriques*  
*Cef. 51*

AS TESTEMUNHAS

*Agostinho da Silva*

*Amílcar Santos Fernandes*

*2º Comis.*

*Agostinho Fernandes*

*Agostinho Fernandes*  
*Agostinho Fernandes*  
*Agostinho Fernandes*